



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.640, DE 28 DE JANEIRO DE 2020


**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DE SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001;


Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora MARILIZE DE ÁVILA SARAIVA, concedidas pela Portaria nº 13.556, a partir de 27 de janeiro de 2020, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de serviço na Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27/01/2020.


Júlio César Prates Cunha,
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração.